



TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
Nº. 4833/2018, AUTORIZADO PELA LEI Nº 3945/2018.

O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o Sra. **MARIA ALICE DE OLIVEIRA SILVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 5047956213/SSP-RS, inscrita no CPF sob nº 980.765.400-97, residente e domiciliada na Av. Castelo Branco, nº 1340, cidade de Caçapava do Sul/RS, resolvem:

De comum acordo, após o requerimento da parte contratada e memorando nº 462/2019 da SEDUC anexos, as partes resolvem elaborar um Termo de Resilição do contrato acima indicado, com efeitos retroativos a **10 de outubro de 2019**, ficando entendido que nada será devido a qualquer título.

E para constar, lavrou-se o presente Termo de Resilição do Contrato 4833/2018, autorizado pela Lei nº 3945 de 04 de abril de 2018, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 15 de outubro de 2019.


Sra. Maria Alice de Oliveira
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

MEMORANDO Nº 480/2019

ORIGEM: Secretaria de Município da Administração
DESTINO: PGM
DATA: 15/10/2019
ASSUNTO: Rescisão de Contrato Temporário de Monitor de Educação Infantil

Prezado Senhor:

Na oportunidade, a Secretaria de Município da Administração, solicita a **Rescisão do Contrato de Serviço Temporário Nº 4833/2018**, de 13 de abril de 2018, de **Maria Alice de Oliveira**, a contar de **10 de outubro de 2019**, de acordo com a solicitação no **Memorando Nº 462/2019 – SEDUC**, de 11 de outubro de 2019, sob o protocolo Nº 1937/2019 – SMA de 11 de outubro de 2019 e do **REQUERIMENTO**, de 10 de outubro de 2019 de Maria Alice de Oliveira Silveira, conforme cópias em anexos.

Atenciosamente.

Bel. José Junior Santos Dias
Secretário de Município
da Administração

A Vossa Excelência, Secretário de Educação Aristides Costa

REQUERIMENTO

PROCOLO N 1850
Data 12.10.19
MA
SEDUC

Maria Alice de Oliveira Silveira, brasileira, solteira, portadora do CPF 980765400-97, e do registro de identidade 5047956213, residente e domicilio na cidade de Caçapava do Sul, na Rua Castelo Branco, 1340, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência o cancelamento do contrato de serviço temporário N°. 4833/2018, por motivo de vir a trabalhar em outra empresa, a partir desta data

Nestes termos

Pede deferimento,

Caçapava do sul, 10 de outubro de 2019

Maria Alice de Oliveira Silveira

Maria Alice de Oliveira Silveira